

**ATA DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAPAR**, inscrito no CNPJ: 20.782.813/0001-98. Ao quinto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e três, às 09h00, realizou-se na sede do CISPAPAR, em Patos de Minas, sob a presidência do senhor Prefeito de Presidente Olegário e Presidente do CISPAPAR, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, a 1ª reunião oficial com Prefeitos e Secretários Municipais, para tratar de assuntos referente à concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, obedecendo à seguinte Pauta: I -

**Abertura pelo Presidente; II- SEMAD; III- MPMG IV- BDMG; V – CISPAPAR;**  
Presentes na oportunidade, os Prefeitos e os representantes do BDMG, SEMAD e MPMG;

Adílio Alex dos Reis- Prefeito de Guimarães,  
Denise Abadia de Oliveira- Prefeita de São Gotardo,  
Luís Eduardo Falcão Ferreira – Prefeito de Patos de Minas,  
Rhenys da Silva Cambraia- Prefeito de Presidente Olegário,  
Aurea Regina Evangelista Soares Franco de Carvalho - Gerente de Preparação de Projetos e Participações do BDMG  
Elaine Soares Rodrigues - Analista de Desenvolvimento do BDMG  
Fernanda Galuppo Amaral Teixeira - Assessora Jurídica do BDMG  
Vanessa Rodrigues de Melo - Assessora técnica do BDMG  
Alice Libânia Santana Dias - Superintendente de Resíduos da SEMAD  
Carolina Frare Lameirinha – Promotora de Justiça do MPMG  
e o Sr. Pedro Rogério Pinheiro – Secretário Executivo do CISPAPAR.

**I-** O Presidente do CISPAPAR, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e destacou a importância de os municípios atenderem às políticas de gestão de resíduos sólidos previstas no novo marco sanitário. Destacou ainda a relevância da gestão consorciada como um catalisador de serviços, o que facilita a implantação e o custeio de programas de gestão de resíduos sólidos urbanos.

**II-** A Superintendente de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Alice Libânia, destacou a necessidade dos municípios se adequarem às diretrizes da lei 14.026/2020, que estabelece o fim dos lixões e obriga os municípios a elaborar um plano de sustentabilidade econômica e financeira dos serviços públicos de saneamento básico com a previsão cobrança sobre os serviços prestados. Além disso, foi relatado sobre a participação do CISPAPAR no edital de chamada pública 003/2022 da SEMAD, ficando o CISPAPAR em 1º lugar, devido ao atendimento dos quesitos propostos pelo edital.

**III-** A Promotora de Justiça e Coordenadora Regional de Meio Ambiente, Caroline Lameirinha, explicou aos presentes sobre a atuação do MPMG junto aos municípios para o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Primeiramente, foi apresentado o contexto legal que respalda todas essas cobranças. Além disso, destacou-se as consequências advindas da não adequação às diretrizes do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o que poderá acarretar a responsabilização dos gestores públicos do poder executivo e legislativo nas esferas cível, administrativa e penal, quando não atendidas as exigências estabelecidas pela lei no tempo pré-fixado. Por fim, ficou evidenciado que, independentemente de o município participar de um programa de gestão de resíduos sólidos de forma consorciada ou não, ele deverá atender a todas as normas estabelecidas pela lei 14.026/2020.



IV- A Gerente de Preparação de Projetos e Participações do BDMG, Aurea Regina, apresentou o projeto para a concessão dos serviços de manejo de resíduos urbanos aos representantes dos municípios consorciados ao CISPAR, destacando a abrangência do projeto e o cronograma para finalização de cada etapa. Inicialmente, foi demonstrada a situação da destinação dos resíduos de cada município participante do modelo inicial do projeto, juntamente com um descritivo da existência ou não de um instrumento de cobrança tarifária sobre os serviços de resíduos urbanos, além da situação jurídica enfrentada por cada município junto ao MPMG. Ademais, foram apresentados 04 cenários de rotas tecnológicas para implantação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos prestado de maneira consorciada, sendo que o estudo apontou o cenário I como aquele que atende às premissas estabelecidas, e que prevê coleta convencional e seletiva, unidade de triagem mecanizada centralizada, unidade de biometanização e novo aterro sanitário no modelo referencial para a consulta pública, a ser lançada em fevereiro de 2024 e não houve manifestação em contrário. Assim, foi informado que na próxima reunião haverá apresentação dos resultados detalhados da modelagem do cenário I.

V- Por fim, O Secretário Executivo do CISPAR, Pedro Rogério Pinheiro, destacou a necessidade e urgência de escolha da agência reguladora para o projeto de concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos. Segundo o que foi apresentado, a lei 14.026/2020 versa sobre a obrigatoriedade de o titular dos serviços urbanos de saneamento básico definir uma entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços prestados pela concessionária. O prazo de escolha da agência já foi ultrapassado, o que deveria ser feito antes do dia 20 de setembro de 2023. Foi sugerida a criação de Câmara Técnica para decidir sobre a escolha da agência reguladora para o projeto, nas próximas semanas.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do CISPAR declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Pedro Rogério Pinheiro, lavrei a presente Ata de reunião em Patos de Minas 05 de dezembro de 2023.





## LISTA DE PRESENCAS

### REUNIÃO CISPAR – PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS

### LOCAL: SEDE DA AMAPAR – PATOS DE MINAS/MG

DATA: 05/12/2023

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Arcanelys E. S. de Carvalho	Gerente Responsável	Belo Horizonte	Carla de Sá
Epaine Soares Rodrigues	Analista	B.H.	Epaine S. Rodrigues
Augusto Pires Arruda	Ser. Meio Ambiente	Serra do Salitre	Augusto P. Arruda
Janice Oliveira	Prefeita	São Gotardo	Janice
Francaelly S. Mendonça	Coord. Meio Ambiente	São Gotardo	FRANCAELLY S. MENDONÇA
Mairimádia E. Maximino	Ser. Meio Ambiente	SÃO GOTARDO	Mairimádia E. Maximino
Juan Francisco M. Blanchino	PROCURADOR-GERAL/MG	PATOS DE MINAS	Juan Francisco M. Blanchino
Vanessa R. de Melo	Assessora BDMG	BH / BDMG	Vanessa R. de Melo
Germana Furtado	Advocacia Jurídica	LAGOA FORMOSA	Germana Furtado
Mathews Moreira Bellini	Secretaria Meio Ambiente	Lagoa Formosa/MG	Mathews Moreira Bellini
Deivisson Soares da Silva	Fiscal Ambiental	Carnaúba de Paranaíba	Deivisson Soares da Silva
RITA E. CAETANO	Secretaria Ambiental	Piedade, Minas	RITA E. CAETANO
Jhivilla Guimaraes Rosa Louzada	Dirutora Unimig Unimed	Patos de Minas	Jhivilla Guimaraes Rosa Louzada



NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Juliana Brown Pedron	ARQUITETO	PATOS DE MINAS	
Jaime Briceia Lopes	COORDENADOR DE PATOS	PATOS	
Jovanna Macagnoni Melo	Assessora de Projetos ENC. PROPOSTAS	Patos de Minas	
Vivian de Moraes Martins	ENC. PROPOSTAS	Patos de Minas	
Suellem C. Meira	DIR. MEIO AMB.	Patos de Minas	
Sophia L.P. Lima	Eng. Florestal	"	
Ferriacia F. C. Alperosa	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Rodrigo Martins Souza e Silva	ENR. Ambiental	Turmas	
Arthur Fabiano de Oliveira	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Sergio Roberto Cruz	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Juliana Benfante Lopes	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Mediana abelha (Santana)	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Barbara Lopes Cambra	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Michelle da Silva	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Rilly E. de Admociam	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Saint'Clary de Assis	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Lucas	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Clotilde de Jesus	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Mathias de Brando	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Jayna Brenda Eda's Eda's	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Paula Helena	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Mullim Gonçalves	Coord. Meio Ambiente	Turmas	
Mauricio Braga Costa	Coord. Meio Ambiente	Turmas	



